

ROSA FILHO	CJ-03	Vitória	1.182,74	Não	437,60	1.486,72
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017 LEILA DE ALMEIDA GOMES DIRETORA SUBSTITUTA						

EDITAIS

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pelo Ato nº 463 de 27/10/2020, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de 30/10/2020, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º 12/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Central eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

COD CLAS.	DESCRIPTOR CÓDIGO	DATAS- LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E / O U JUSTIFICATIVAS
1-1-1	Comunicação oficial - Ofícios e Memorandos (Expedidos e Recebidos)	2013 a 2015	2 Caixas-arquivo	
1-2-4-2	Estágios - Processos de contratação de estagiário;	2006	2 Caixas-arquivo	Data do julgamento das contas em 17/02/2009. ACÓRDÃO TCU Nº 547/2009, PROCESSO 21867/2007
1-2-11-1	Viagem com ônus - Processo de concessão e pagamento de diárias, autorizações de viagens e passagens.	2005	1 Caixa-arquivo	Data do julgamento das contas em 18/03/2008. ACÓRDÃO TCU Nº 579/2008, PROCESSO 16976/2006
1-3-4-1-1	Compra - Processos Administrativos de aquisição e de pagamento de material permanente e de consumo.	2007	2 Caixas-arquivo	Data do julgamento das contas em 28/07/2009 - ACÓRDÃO TCU

				Nº 3920/2009, PROCESSO 23843/2008
1-3-5- 1-1	Contratação e Pagamento - Processos Administrativos de contratação e pagamento de serviços de saneamento básico, contratação e pagamento de terceirizados.	2007	1 Caixa-arquivo	Data do julgamento das contas em 28/07 /2009 - ACÓRDÃO TCU Nº 3920/2009, PROCESSO 23843/2008
MENSURAÇÃO TOTAL: 08 Caixas-arquivo				

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Vitória, 13 de Junho de 2023.

André Luiz Ataíde

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600022-14.2019.6.08.0001

PROCESSO : 0600022-14.2019.6.08.0001 AÇÃO PENAL ELEITORAL (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU : ALMIR VIEIRA

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

ADVOGADO : LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA (18810/ES)

REU : GILVAN DOUGLAS CORREIA

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Pje nº AÇÃO PENAL ELEITORAL - 0600022-14.2019.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU: ALMIR VIEIRA, GILVAN DOUGLAS CORREIA

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogados do(a) REU: LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA - ES18810-A, HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - ES15728-A